

Parâmetros para a negociação

GERALDO FORBES

O governo, desde a nomeação do ministro Dilson Funaro, teve 18 meses para alterar as condições da dívida externa. Perdeu todo esse tempo e mais de US\$ 5 bilhões para nada. Continuamos na mesma ou na pior. Por lentidão, falta de decisão e pelo devaneio do Cruzado, vamos agora renegociar bem mais pobres e em situação bem mais difícil.

Apoiar o malfeito não dá. Apoiar o que vier a ser bem feito é lógico e obrigatório. Criticar os erros e as mentiras, também.

A tranquilidade de quem sempre pregou a necessidade de uma reformulação nos termos e condições da dívida e a experiência de quem há muitos anos trabalha no mercado financeiro internacional, indicam alguns parâmetros que deveriam pautar uma nova estrutura de nossos débitos externos.

Antes, diga-se que a simples diminuição de spreads, o prolongamento de prazos e o acordo sobre a renovação dos vencimentos dos próximos anos não é o bastante. Estes já eram os pontos da estratégia que o sr. Pastore negociou no fim do governo Figueiredo, com o apoio velado do presidente Tancredo Neves. O acordo esboçado não era suficiente e teria sido ruinoso.

Se queremos uma fórmula viável, aceitável pelos credores e suportável pelo País, a nossa proposta (ainda inexistente) deve:

a) DECLARAR:

1 — O estabelecimento de um nível mínimo de reservas abaixo do qual fiquem automaticamente suspensas as remessas financeiras. Tal nível deveria girar em torno de 10 bilhões de dólares ou quatro meses de importação — o que for maior.

2 — A redução dos spreads para 0,5% acima das taxas de referência.

3 — A proibição de comissões na renovação de empréstimos.

4 — O estabelecimento do teto máximo de 6% ao ano para a situação das taxas de referência.

5 — A extensão do prazo de pagamento para 16 anos e do prazo de carenção para oito anos.

6 — A possibilidade para os credores de opção entre a renovação dos seus empréstimos dentro das condições acima ou a solicitação de remessas nas condições abatidas.

7 — Que os que não quiserem renovar poderão, nos vencimentos, retirar os fundos, se o nível de reservas estiver satisfatório. Os pedidos de remessas entram em uma fila em que aguardam a sua vez por ordem cronológica. Na fila de espera, os créditos vencidos à espera de pagamento recebem juros de apenas 2% ao ano. (Como o prazo de espera é indefinível o incentivo para renovar e evitar a redução dos juros será muito forte.)

b) OFERECER:

1 — A possibilidade de transformação dos créditos em investimentos em companhias estrangeiras e nacionais, privadas ou públicas. A regulamentação desta matéria arrasta-se há dois anos no Banco Central. Pagar dividendos eventuais é muitas vezes melhor do que pagar juros. E o importante é reduzir o principal e obter investimentos para crescer.

2 — A possibilidade de usar créditos para comprar licenças de funcionamento de agências bancárias. O sistema financeiro brasileiro precisa de maior competição para reduzir os seus custos absurdos.

3 — A possibilidade de usar créditos para comprar determinadas exportações brasileiras. Desde que isso não diminua os ingressos líquidos projetados, o País poderia promover "liquidação" de certos produtos industrializados vendidos para novos mercados, usando descontos dados pelos detentores dos títulos. Com isso se diminuiria a dívida e se aumentariam as exportações.

4 — A possibilidade para os credores de financiarem os exportadores e importadores eliminando-se a custosa intermediação do banco brasileiro.

Tudo aqui proposto é plenamente aceitável, com alguns resmungos, pelos credores. Qualquer coisa menos do que isso tornará o programa inviável e assegurará a nossa condição de eternos devedores relapsos.

A rigor, esses pontos nem dependem de acordo prévio. O governo, que se diz tão corajoso, pode baixar por via de simples resolução todas estas medidas, em 24 horas.

Balizadas as condições, poderíamos todos, banqueteiros e devedores, passar a trabalhar com regras claras e razoáveis.

E passar a trabalhar é a melhor tarefa e decisão que o governo e o País podem tomar.